
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 492/2023 - FME, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.****PORTARIA Nº 492/2023 - FME, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 2089/2023, oriundas da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade da Secretaria Municipal de educação, a saber:

NOME	CPF	CARGO
GIVANILDO BARBOSA RODRIGUES	869.588.104-06	AUXILIAR ESCOLAR

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 09 de Novembro de 2023.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:019A6372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>